



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 3 de agosto de 2022

Ano VII - Edição nº 00918 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
85E818CA0C3527F3120465A3FEC2F185

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 40/2022, 03 DE AGOSTO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. JUCELIA DOS SANTOS MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 41/2022, 03 DE AGOSTO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR, A SRA. IDA COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 42/2022, 03 DE AGOSTO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DEANE CRISTINA PONTUAL PAMPONET, PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADORA DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CORA BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 43/2022, 03 DE AGOSTO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. RAFAELA ALVES DE MELO, PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 40/2022, 03 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Jucelia dos Santos Machado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. JUCELIA DOS SANTOS MACHADO**, servidora efetiva (aux. Escritório), lotada junto a Secretaria de Finanças, período de 04/07/2022 à 02/08/2022.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 04 de julho de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO
PREFEITO

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PORTARIA nº 41/2022, 03 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Licença acompanhamento de familiar, a Sra. Ida Costa dos Santos Oliveira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. IDA COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA**, servidora efetiva (aux. administrativo), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre 04/07/2022 à 04/08/2022.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 04 de julho de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de agosto 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



**GABINETE DO
PREFEITO**

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PORTARIA nº 42/2022, 03 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Deane Cristina Pontual Pamponet, para ocupar o cargo de Coordenadora de Biblioteca Pública Municipal Cora Bastos e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Sra. DEANE CRISTINA PONTUAL PAMPONET**, para ocupar o cargo de *Coordenadora de Biblioteca Pública Municipal Cora Bastos*, vinculada à Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 01 de julho de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO Página 1 de 1
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PORTARIA nº 43/2022, 03 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Rafaela Alves de Melo, para ocupar o cargo de Assessora Técnica, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Sra. RAFAELA ALVES DE MELO**, para ocupar o cargo de Assessora Técnica, lotada junto a Secretaria de Esportes.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de julho de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO Página 1 de 1
PREFEITO